



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4673 DE 21 DE MAIO DE 1990.

NOMEIA OFICIAIS PM MÉDICOS PA
RA O QUADRO DE SAÚDE DA POLÍ
CIA MILITAR DO ESTADO DE RON
DÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas a
tribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados, na Polícia Militar do Esta
do de Rondônia, no posto de 1º Ten PM Med, a contar de 22 de
março de 1990, por terem sido aprovados em concurso público ,
os seguintes profissionais de saúde:

- ANTONIO CARLOS POLITANO, dentista;
- FRANCISCO EVALDO FROTA, médico;
- SELENE MARIA CHAGAS COELHO, dentista;
- MARCO AURÉLIO BRÁZ VASQUES, dentista;
- ADEMAR RAIMUNDO DE BARROS, médico;
- EDNA OLIVEIRA BENTO DE MELO, médica;
- JÚLIO CESAR DA ROCHA, médico; e
- FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA, bioquímica.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de
maio de 1990, 102º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado em 20/05/1990
20/05/1990

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Decreto nº 4073 DE 21 DE MAIO DE 1990

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeados, na Polícia Militar do Estado de Rondônia, no posto de 1º Ten PM-MS, a contar de 02 de março de 1990, por terem sido aprovados em concurso público os seguintes profissionais de saúde:

- ANTONIO CARLOS POPPIANO, dentista;
- FRANCISCO EVALDO FROTA, médico;
- SILVANA MARIA CHAGAS CORLEO, dentista;
- MARCO AURELIO BRÁS VASQUES, dentista;
- ADRIANA RAIMUNDO DE BARROS, médico;
- EDNA OLIVEIRA BENTO DE MELO, médica;
- JULIO CESAR DA ROCHA, médico;
- FRANCISCA MARIA COSTINHO DA SILVA, odontóloga.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 1990, 102ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador